

ESMTC

ESCOLA DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

REGULAMENTO

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO

Regulamento de Funcionamento Curso Geral de Homeopatia

As normas de funcionamento, inscrição, avaliação e certificação do curso, ao abrigo da certificação DGERT.

Palacete da Estefânia

Rua D. Estefânia, 175 · 1000-154 Lisboa
www.esmtc.pt

REFF · VERSÃO 07.2026

Índice

Regulamento de Funcionamento — Curso Geral de Homeopatia

01	Objetivo e Âmbito.....	3
	Entidade Formadora.....	3
02	Inscrições e Condições de Acesso.....	3
	Destinatários.....	3
	Inscrições.....	3
03	Regime de Pagamentos.....	4
04	Interrupção e Possibilidade de Repetição do Curso.....	4
05	Desistências.....	4
06	Modalidade e Organização da Formação — E-learning.....	5
07	Regime de Assiduidade, Justificação de Faltas e Acompanhamento Pedagógico.....	5
08	Sistema de Avaliação e Certificação.....	6
09	Equivalências.....	6
10	Obrigações Gerais da Entidade Formadora e do Formando.....	7
	Entidade Formadora — deveres.....	7
	Formando — deveres.....	7
	Formando — direitos.....	7
11	Sugestões e Reclamações.....	7
	Resposta a Reclamações.....	8
12	Emissão do Certificado de Formação.....	8
13	Proteção de Dados.....	8
14	Divulgação.....	8
15	Omissões.....	8

1 Objetivo e Âmbito

O presente regulamento visa proporcionar aos vários intervenientes a sua integração e um pleno conhecimento dos seus direitos e deveres, indispensáveis à maximização do sucesso e eficácia do Curso Geral de Homeopatia. Visa garantir a qualidade, transparência e cumprimento das normas DGERT e encontra-se disponível no site www.esmtc.pt.

Entidade Formadora

A ESMTC — Escola de Medicina Tradicional Chinesa, adiante designada por ESMTC, é uma instituição que tem como missão desenvolver o estudo, a docência, a investigação e a prestação de serviços à comunidade (no domínio das suas atribuições) com vista e à promoção da qualidade de vida por meios naturais, bioenergéticos e culturais tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana, sensibilizando-a para a preservação e o respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos.

A ESMTC pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência de uma concepção sistémica da vida humana, em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o maior bem para o maior número.

A missão e visão apresentadas desenvolvem-se em três dimensões ou valores primordiais que são:

Tradição — A Sabedoria não se perde no tempo. Cada geração recebe tesouros ancestrais de conhecimento e transmite-os às seguintes, numa cadeia infinita de elos de gratidão e solidariedade.

Experiência — Da relação entre o saber e a prática nascem o saber-ser e o saber-fazer e destes nasce a descoberta do mundo, da vida, dos outros, do serviço.

Progresso — Receber e inovar, consolidar e descobrir e construir o futuro.

A ESMTC tem a sua sede e desenvolve a sua atividade formativa na Rua de Dona Estefânia, n.º 175, Lisboa, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 502 933 309.

2 Inscrições e Condições de Acesso

Destinatários

- Interessados em Homeopatia
- Profissionais das Terapêuticas Não Convencionais
- Profissionais de Saúde

Inscrições

Para inscrição no Curso será necessário:

- Preencher a ficha de inscrição
- Realizar o pagamento

- Enviar comprovativo do pagamento, caso seja solicitado

3 Regime de Pagamentos

Condições de pagamento

A Escola de Medicina Tradicional Chinesa expressamente declara que o valor da anuidade — pela frequência anual do Curso — é de pagamento único, realizado no acto da inscrição.

Alternativamente, poderá ser acordado entre a ESMTC e o Formando o pagamento da anuidade em prestações, através de débito directo. **O pagamento faseado da anuidade terá sempre de ser efectuado até à última prestação, mesmo no caso de desistência do Curso.**

Valor da Inscrição, pagamento no acto da Inscrição

O valor da inscrição é **197 €** (corresponde à primeira prestação da opção *Pagamento da Anuidade em prestações*).

Anuidade do Curso Geral de Homeopatia

O valor da anuidade é **2.364,00 €**.

Regime de Pagamento da Anuidade

O valor a Pronto Pagamento é **2.167,00 €**.

Pagamento da anuidade em prestações: $12 \times 197,00 \text{ €}$, sendo a primeira prestação paga no acto de inscrição, e as seguintes mediante adesão ao débito directo.

Atenção: o pagamento faseado da anuidade terá sempre de ser efectuado até à última prestação, mesmo no caso de desistência do Curso.

O **cancelamento da inscrição no Curso** pode ser efectuado **até 12 dias antes do início da formação**, procedendo-se ao reembolso da totalidade do valor do pagamento efectuado.

Os cancelamentos efectuados após este período, e antes do início da formação, dão origem a uma retenção de 100% do valor do Curso, a qual se destina a compensar despesas administrativas e prejuízos decorrentes da contratação dos Formadores e investimentos da ESMTC impossíveis de correcção em anulações de última hora.

4 Interrupção e Possibilidade de Repetição do Curso

Sempre que a Formação se inicie e seja interrompida, por motivo imputável tanto à ESMTC como aos Formadores, a ESMTC desenvolverá todos os esforços possíveis para que os obstáculos sejam ultrapassados em prol da continuidade da formação.

5 Desistências

O formando pode, mediante comunicação por escrito com justificação de força maior relativa ao que o impossibilitou de frequentar o curso ou determinado módulo, utilizar o montante em causa, noutra edição do mesmo curso, caso haja lugar a mais edições.

6 Modalidade e Organização da Formação — E-learning

- O curso de Homeopatia é ministrado integralmente na modalidade de E-learning (100% à distância), não existindo a obrigatoriedade de deslocação física às instalações da entidade formadora.
- A organização do curso decorre em regime pós-laboral, sendo a carga horária distribuída entre sessões síncronas e sessões assíncronas, através da plataforma digital da ESMTC e ZOOM.
- **Sessões Síncronas:** realizam-se em tempo real, com a presença simultânea de formador e formandos via videoconferência, destinando-se à exposição de matérias e esclarecimento de dúvidas.
- **Sessões Assíncronas:** correspondem ao período de autoestudo e trabalho autónomo do formando, onde este acede aos conteúdos digitais, leituras obrigatórias, vídeos e atividades práticas, gerindo o seu tempo ao próprio ritmo, dentro dos prazos estipulados no cronograma.
- É da responsabilidade do formando garantir as condições técnicas necessárias para a frequência do curso, designadamente um computador com ligação estável à Internet, câmara (webcam) e microfone operacionais e ter conhecimentos de informática na óptica do utilizador.
- O controlo de assiduidade e a monitorização do percurso pedagógico do formando são efetuados através dos registos eletrónicos (logs) de acessos à plataforma e da verificação da permanência ativa nas sessões em direto.

O curso tem a duração de 2040 horas distribuídas por 4 semestres. Os horários das aulas serão disponibilizados no site.

7 Regime de Assiduidade, Justificação de Faltas e Acompanhamento Pedagógico

- **Assiduidade nas Sessões Síncronas:** a presença nas sessões síncronas (aulas em direto) é obrigatória, sendo o controlo de assiduidade efetuado pelo formador e validado através dos registos de acesso e permanência (logs) na plataforma de videoconferência. Os formandos devem manter a câmara ligada e participar ativamente sempre que solicitado.
- **Limite de Faltas:** para a obtenção de certificado, os formandos deverão assistir a 80% das aulas.
- **Justificação de Faltas:** as faltas devem ser justificadas por escrito para esmtc.secretaria@gmail.com, através do envio de comprovativo legal (ex.: atestado médico, declaração de trabalho) no prazo máximo de 5 dias úteis após a ocorrência da falta.
- **Acompanhamento e Tutoria (Sessões Assíncronas):** durante os períodos de trabalho autónomo e assíncrono, os formandos contam com o apoio do formador/tutor para o esclarecimento de dúvidas através dos canais oficiais da plataforma (fóruns ou mensagens privadas).
- **Prazos de Resposta:** o formador/tutor compromete-se a responder a todas as questões e dúvidas colocadas pelos formandos no prazo máximo de 72 horas úteis.

8 Sistema de Avaliação e Certificação

A classificação final no curso resultará da média ponderada, numa escala de 0-20 valores, das classificações parcelares tendo em conta os seguintes elementos de avaliação:

Avaliação (RAC — regime de avaliação contínua e RAF — regime de avaliação final).

RAC

- O aluno que obtenha em RAC uma classificação igual ou superior a 10 valores fica dispensado do exame (i.e. aprovado);
- O aluno que obtenha uma classificação final de 8 ou 9 valores fica admitido a exame (época regular), ao qual se deve inscrever;
- A nota do exame escrito tem uma cotação de 60%, mais 40% da nota final obtida em avaliação contínua (RAC); considera-se a cadeira aprovada se o aluno obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores;
- Se o aluno obtiver uma classificação igual ou inferior a 7,4 valores encontra-se reprovado (podendo apenas voltar a efetuar exame em época de recurso ou no próximo ano letivo).

RAF

- Exame (época de recurso ou exame em época regular no ano letivo seguinte) — a nota será obtida através de prova escrita (exame);
- Considera-se a cadeira aprovada se o aluno obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores;
- Se tiver uma nota entre 8,0 e 9,9 realiza prova oral, sendo a ponderação 50% prova escrita + 50% prova oral;
- Se o aluno obtiver uma classificação igual ou inferior a 7,9 valores encontra-se reprovado (podendo apenas voltar a efetuar exame em época de recurso ou no próximo ano letivo).

Notas: por norma, somente as notas finais são arredondadas em mais 0,5. Numa UC, se o aluno faltar a um dos momentos de avaliação da RAC, passará automaticamente para regime de avaliação final (RAF). Os critérios de avaliação são apresentados no início da disciplina por cada professor.

A Escala Avaliativa utilizada é a seguinte:

Quantitativa	17 a 20	10 a 16	0 a 9
Qualitativa	Muito bom	Bom	Insuficiente
Aptidão	Apto	Apto	Não apto

9 Equivalências

Existe um regime de equivalências com dispensa de Avaliação nas disciplinas já realizadas pelos interessados, mantendo-se o acesso à totalidade das aulas.

O pedido de equivalência deverá ser solicitado pelo e-mail esmtc.secretaria@gmail.com, juntando o comprovativo de bom aproveitamento e o conteúdo programático da disciplina para apreciação pelo Professor da disciplina.

10 Obrigações Gerais da Entidade Formadora e do Formando

Entidade Formadora — deveres

- Divulgar junto dos formandos e outros intervenientes na formação o Regulamento de Funcionamento da Formação;
- Assegurar os meios tecnológicos adequados ao desenvolvimento da formação.

Formando — deveres

- Facultar correctamente os dados solicitados pela ESMTC para o processo técnico-pedagógico do Curso;
- Comunicar via e-mail qualquer alteração de dados que ocorra durante o período de frequência do Curso;
- Abster-se da prática de qualquer acto que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a formação e para a entidade;
- Frequentar a formação com assiduidade e pontualidade, tratando com respeito e urbanidade a entidade formadora e seus representantes e abster-se da prática de qualquer acto de onde possa resultar prejuízo ou descrédito para a entidade formadora.

Formando — direitos

- Receber documentação que facilite o seu processo formativo, nas formas em que a Entidade Formadora assim reconhecer como as mais eficazes para a transmissão de determinados conteúdos;
- Solicitar o Instrumento “IT32A-LS — Levantamento de Sugestões” e o “IT32B-LR — Levantamento de Reclamações”, que lhe possibilita proceder a um registo de sugestões e reclamações, respectivamente;
- Solicitar o “IT33-RG — Requerimento Geral”, onde pode pedir para agendar reunião com a Direcção ou Responsável de Curso;
- Participar na avaliação do curso e dos formadores, através do preenchimento do Questionário de Satisfação-Reacção respectivo.

11 Sugestões e Reclamações

As sugestões e reclamações devem ser formalizadas por escrito através dos seguintes instrumentos:

- **IT32A-RS** — Registo de Sugestões
- **IT32B-RR** — Registo de Reclamações — deverá ser preenchido no prazo máximo de 10 dias após a ocorrência do facto que motivou a reclamação.

Resposta a Reclamações

O prazo para emissão de resposta escrita à reclamação não deve exceder 10 dias úteis, contados a partir da data de recepção da reclamação.

12 Emissão do Certificado de Formação

No final da formação, todos os participantes que obtiveram aproveitamento têm direito a um certificado de formação emitido de acordo com os requisitos em vigor, bem como respeitando as regras internas da ESMTC.

A emissão de certificado de formação pressupõe:

- Aproveitamento na avaliação final da formação;
 - Não exceder o número de faltas mencionado no ponto da assiduidade deste regulamento;
 - Fornecimento à ESMTC de todos os elementos imprescindíveis para a sua emissão.
-

13 Proteção de Dados

A ESMTC compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos intervenientes na actividade formativa, utilizando-os apenas para os fins que forem acordados previamente com o formando, e auscultação por parte do sistema de certificação pela DGERT.

Todos os dados recolhidos são processados em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais — Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

14 Divulgação

O presente Regulamento está disponível para consulta de formandos/alunos, formadores/professores e outros intervenientes na formação, na Secretaria — Secção Administrativa da ESMTC, no site www.esmtc.pt e em www.e-learn.esmtc.pt.

15 Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento ou supervenientes, serão objecto de tratamento e decisão da Direcção da ESMTC e do CP — Conselho Pedagógico.

